



ATO DE RETIFICAÇÃO 02
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, obedecidos ainda os demais fundamentos legais.

Faz saber a todos os interessados, que o Processo Seletivo 01.2024, para contratação Temporária de Profissionais e formação de cadastro de reserva, a fim de atuar nas funções públicas das Secretarias Municipais de Bocaina do Sul, encontra-se ativo e com inscrições abertas, bem como, após a presente retificação alterou-se o item 3.1.3.1, a fim de propiciar o pagamento via pix; e o anexo I, para adequar a carga horária do cargo de monitor de informática.

Assim, o item 3.1.3.1 passou a contar com seguinte redação: **“3.1.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário ou pix na conta nº 545.746-7, agência nº 3078-3, Banco do Brasil (Município de Bocaina do Sul, CNPJ: 01606852000190), ou na conta 7900-6, agência nº 3234, Banco nº 756, Sicoob”**.

Já no anexo I, o cargo de monitor de informática passará a contar com a seguinte redação: **“MONITOR DE INFORMÁTICA 20H”**

A íntegra do presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DEVIDAMENTE RETIFICADO, QUADRO DE VAGAS e demais anexos e informações poderão ser acessadas pelos interessados através do sítio eletrônico: <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Além disso, no caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato diretamente com a Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul através dos telefones (49) 32280047 / 32280241 / 32280071. Bocaina do Sul, em 13 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal